



CAMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Tiradentes, nº. 234 Centro Aricanduva CEP: 39.678-000
Telefax: (033) 35159044 CNPJ: 07.332.390/0001-46
E-mail: camaramunicipal_aricanduva@yahoo.com.br

Senhores Vereadores:

Nos Termos Regimentais e por este Edital de Convocação, ficam todos os Senhores Vereadores, **CONVOCADOS** para a Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Aricanduva, que acontecerá às 17:30 horas desta Segunda-Feira, dia 18 de outubro do ano de 2021, com a seguinte **ORDEM DO DIA**.

1º PARTE-PEQUENO EXPEDIENTE

- ❖ Abertura da Sessão pelo Senhor Presidente
- ❖ Oração de Costume
- ❖ Leitura, Aprovação e Assinatura da Ata anterior
- ❖ Comunicados á serem feitos pelo senhor Presidente

2º PARTE-PEQUENO EXPEDIENTE

INDICAÇÕES

- ❖ Indicação 013/2021 de autoria do vereador Cláudio Lafaete Chaves Oliveira.
- ❖ Indicação 004/2021 de autoria do vereador Osnar de Cristo Gomes de Melo.

PROJETOS DE LEIS

- ❖ Primeira Votação do Projeto de Lei 009/2021 “Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de placas informativas sobre o horário de funcionamento das repartições públicas do município de Aricanduva, e dá outras providências.”

(AUTORIA: Vereador: Felisberto Santos Oliveira.)



CAMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Tiradentes, nº. 234 Centro Aricanduva CEP: 39.678-000
Telefax: (033) 35159044 CNPJ: 07.332.390/0001-46
E-mail: camaramunicipal_aricanduva@yahoo.com.br

- ❖ Segunda Votação do Projeto de Lei 010/2021 “Estabelece a digitalização de documentos e processos administrativos no âmbito do município de Aricanduva.” **(AUTORIA: Poder Executivo Municipal).**

- ❖ Segunda Votação do Projeto de Lei 011/2021 “Dispõe sobre o uso de Certificado Digital na Assinatura de Documentos Públicos na Forma Eletrônica no âmbito do Poder Legislativo e Poder executivo na Administração Direta e Indireta do Município de Aricanduva/MG e estabelece outras providências.” **(AUTORIA: Poder Executivo Municipal).**

3º PARTE-GRANDE EXPEDIENTE

- ❖ Palavra Franca
- ❖ Encerramento da Sessão pelo Presidente

FERNANDO MONTEIRO SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA